

EMENDAS IMPOSITIVAS COLETIVAS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026

Vereador: Ilker Moraes

Partido: MDB

Valor da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2024 R\$ 1.476.254.579,40

Valor das emendas coletivas 1,00% R\$ 14.762.545,79

Valor total das emendas - 21 vereadores R\$ 702.978,37

obs: multiplicar o valor pelo número de vereadores que compõem a bancada

ÁREA DE APLICAÇÃO CONTEMPLADA

- | | |
|---|--|
| ☐ Administração | ☐ Habitação |
| ☒ Agricultura | ☐ Indústria |
| ☐ Assistência Social | ☐ Infraestrutura e Logística |
| ☐ Ciência e Tecnologia | ☐ Judiciária |
| ☐ Comércio e Serviços | ☐ Legislativa |
| ☐ Comunicações | ☐ Organização Agrária |
| ☐ Cultura | ☐ Previdência Social |
| ☐ Defesa Nacional | ☐ Relações Exteriores |
| ☐ Desporto e Lazer | ☐ Saúde |
| ☐ Direitos da Cidadania | ☐ Saneamento |
| ☐ Encargos Especiais | ☐ Segurança Pública |
| ☐ Educação | ☐ Trabalho |
| ☐ Energia | ☐ Transporte |
| ☐ Essencial à Justiça | ☐ Urbanismo |
| ☐ Gestão Ambiental | ☐ Outros (especificar) – evento religioso |

UNIDADE GESTORA VINCULADA

- ☒ Prefeitura Administração Direta
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SSAM)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (Fundação Casa da Cultura)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (SDU)
- ☐ Prefeitura Administração Indireta (IPASEMAR)
- ☐ Entidade Privada Sem Fins Lucrativos

DESCRIÇÃO EMENDA IMPOSITIVA PROPOSTA

Aquisição de Ambulancia-Vila Sororó Emenda Banc. Marcos Paulo-PDT

VALOR ESTIMADO PARA A EMENDA - R\$ 702.978,37

- Deverá ser observado o estabelecido na Lei Complementar Municipal Nº 23/2025, no que se refere a destinação das emendas impositivas.

Marabá, 19 de novembro de 2025.

Vereador: Ilker Moraes, MDB

USO DO SETOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Classificação Funcional Programática: 14 01. 20 606 5003 8.544

Valor: R\$ 702.978,37

Emenda Impositiva Reservada em 19 / 11 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2026
BANCADA DO PARTIDO MDB
ATA DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS COLETIVAS AO PLOA
(Art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá – Emenda nº 57/2024)

PLOA para: 2026	Marabá (PA), 20 de novembro de 2025
Partido Político: MDB	Coordenador(a) da Bancada: Ilker Moraes
Vereadores(as) presentes: Ubirajara Sompré, Ilker Moraes, Cristina Mutran	

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Bancada de Vereadores do Partido MDB da Câmara Municipal de Marabá, sob a coordenação do(a) Vereador(a) Ilker Moraes, para deliberar sobre as emendas impositivas coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA para 2026), nos termos do art. 147-A da Lei Orgânica do Município de Marabá (Emenda nº 57/2024).

Registrou-se o comparecimento dos(as) seguintes Vereadores(as): Ubirajara Sompré, Ilker Moraes, Cristina Mutran.

Em seguida, cada membro da Bancada manifestou-se sobre as sugestões e demandas recebidas em seus gabinetes parlamentares. Após discussão, por unanimidade, a Bancada deliberou e aprovou as emendas coletivas (Bancada/Coletiva – Finalidade Definida) conforme planilha anexa, todas classificadas como Investimento, com Tipo de Transferência de Finalidade Definida.

As emendas impositivas foram aprovadas observando os limites e vedações previstos no art. 147-A da Lei Orgânica Municipal: limite coletivo de 1,0% da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior, sendo vedada a destinação para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais. O total das emendas desta bancada é de R\$ 2.108.935,11.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Vereadores(as) presentes e pelo(a) Coordenador(a) da Bancada.

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA 2026 – BANCADA MDB

Nº Emenda	Vinculação Orçamentária	Função / Subfunção	Ação / Objeto da Despesa	Órgão Executor	RP	Valor Previsto (R\$)
001	13 01. 08 244 5003 8.500	Assistência Social / Assistência Comunitária	Apoio a Seaspac - Equipamentos e Mobília	Sec. Mun. de Assistência Social	FD	R\$ 400.000,00
002	09 01. 12 361 5003 8.501	Educação / Ensino Fundamental	Area de Lazer - EMEF Basilio Miguel	Sec. Mun. de Educação	FD	R\$ 50.000,00
003	09 01. 12 361 5003 8.502	Educação / Ensino Fundamental	Playground NEI Maria Conceição Pereira	Sec. Mun. de Educação	FD	R\$ 50.000,00
004	14 01. 17 511 5003 8.503	Saneamento / Saneamento Básico Rural	Abastecimento de Água Brejo do Meio	Sec. Mun. de Viação e Obras Públicas	FD	R\$ 50.000,00
005	14 01. 15 451 5003 8.504	Urbanismo / Infra-estrutura Urbana	Construção de rampa de acesso na Orla do Amapá	Sec. Mun. de Viação e Obras Públicas	FD	R\$ 152.978,37
006	14 01. 20 606 5003 8.544	Agricultura / Extensão Rural	Instalação do Abastecimento de agua na Vila Três Poderes	Sec. Mun. de Viação e Obras Públicas	FD	R\$ 702.978,37
007	12 01. 10 301 5003 8.559	Saúde / Atenção Básica	Aquisição de Cadeiras de Rodas	Sec. Mun. de Saúde	FD	R\$ 56.978,37
008	13 01. 08 244 5003 8.560	Assistência Social / Assistência Comunitária	Apoio ao CRAM - Equipamentos e Mobiliários	Sec. Mun. de Assistência Social	FD	R\$ 30.000,00
009	12 01. 10 301 5003 8.561	Saúde / Atenção Básica	Adequação da Sala de Fisioterapia	Sec. Mun. de Saúde	FD	R\$ 50.000,00
010	12 01. 10 301 5003 8.562	Saúde / Atenção Básica	Aparelhamento das Sala de Fisioterapia	Sec. Mun. de Saúde	FD	R\$ 100.000,00
011	09 01. 12 367 5003 8.563	Educação / Educação Especial	Aquisição de Veículo ao CAP	Sec. Mun. de Educação	FD	R\$ 316.000,00
012	11 01. 27 812 5003 8.564	Desporto e Lazer / Desporto Comunitário	Aquisição de Equipamentos Esportivos	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	FD	R\$ 50.000,00
013	14 01. 15 451 5003 8.565	Urbanismo / Infra-estrutura Urbana	Instalação de Brinquedos Praça dos Maçons	Sec. Mun. de Viação e Obras Públicas	FD	R\$ 50.000,00

Nº Emenda	Vinculação Orçamentária	Função / Subfunção	Ação / Objeto da Despesa	Órgão Executor	RP	Valor Previsto (R\$)
014	22 04. 06 181 5003 8.566	Segurança Pública / Policiamento	Adquirir um sistema de drone SMSI	Sec. Mun. de Segurança Institucional	FD	R\$ 50.000,00
TOTAL – BANCADA MDB						R\$ 2.108.935,11

ASSINATURAS

Ubirajara Sompré
Vereador(a) – MDB

Ilker Moraes
Vereador(a) – MDB

Cristina Mutran
Vereador(a) – MDB

Base Legal: Art. 147-A e 147-B da Lei Orgânica do Município de Marabá (Emenda nº 57/2024 e 58/2024) | Limite coletivo: 1,0% da RCL | Vedada destinação para pessoal.